

Nomeação de Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra | Ano Letivo 2026/2027

Considerando a proposta apresentada pela **Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra**, através do ofício I/SC/576/2026/4, em 03 de março de 2026, visando a nomeação do Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, para o acesso e ingresso no ano letivo 2026/2027;

Considerando o Parecer do Conselho Técnico-Científico (Minuta n.º 02/2026, de 14 de janeiro de 2026), da referida Unidade Orgânica de Ensino e o disposto no n.º 2, do artigo 4.º do Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos Maiores de 23 Anos, em vigor;

Nomeio o Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, proposto pelo Conselho Técnico-Científico ao Presidente do Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra e por este aprovado:

Presidente:

Maria Clara Rocha

Vogais:

Filipe Miguel Borges Amaral;

Ana Maria Figueiredo Valado;

Ana Paula Monteiro Amaral;

Isabel Maria de A. Cabral de Andrade Ramalho.

A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Sofia Silva